



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/1951

ANO 1951 · DATA 12/11/1951 · STATUS EM VIGOR

EMENTA CEDENDO O SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FORMATURA DOS PRIMEIROS LICENCIADOS DO GINÁSIO ESTADUAL LOCAL.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1951

(CEDENDO O SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FORMATURA DOS PRIMEIROS LICENCIADOS DO GINÁSIO ESTADUAL LOCAL.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A Câmara Municipal de Votuporanga, Resolve:

APROVAR, nos seus termos a resolução nº 3, que se refere ao processo nº 145/51, a saber:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, RESOLVE":

Art. 1º Em caráter excepcional ceder o seu salão nobre para a realização das festas de formatura dos primeiros licenciados do Ginásio Estadual de Votuporanga.

Art. 2º Todas as despesas decorrentes com enfeites, decorações, etc, a critério do senhor Presidente da Câmara, correrão por conta da Câmara Municipal, como medida de cooperação aos jovens licenciados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1951.

Luiz Zucolotto

Presidente

Aristides Gallo

Secretário